



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.003321/2024-72**

Interessado: **GLADYS MARIA MERINO OLIVARES**

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.003321/2024-72. Interessado(a): GLADYS MARIA MERINO OLIVARES. Auto de Infração e Notificação nº 0183_00805_2024, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que não tem recurso para pagar a multa. Houve apresentação de Declaração de Hipossuficiência. Destaca-se, ainda, o artigo 3º do Acordo de Residência para nacionais dos Estados membros e associados do Mercosul, como norma especial, que prescreve a isenção de multas. Mas não demonstrou interesse em se regularizar, tendo em vista ter deixado o país. Verifica-se que houve erro no cálculo do valor da multa, devendo ser retificado. DEFESA ADMINISTRATIVA NÃO PROVIDA. Determino a manutenção do Auto de Infração e Notificação nº 0183_00805_2024. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

**MARCOS SOARES CUSTÓDIO
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO, Chefe de Núcleo**, em 29/04/2024, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34995529&crc=7433F87C.
Código verificador: **34995529** e Código CRC: **7433F87C**.